



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 09/2005

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Multilateral celebrado entre a UFF, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Minas Gerais, a Fundação Universidade de Brasília, a Universidade Federal de Santa Catarina, a Universidade do Estado da Bahia, o Centro Universitário SENAC, a Universidade Federal do Pará e a **Universidade do Quebec em Montreal**.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 325/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001726/05-93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Multilateral, assinado em 11 de março de 2005, com a a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Minas Gerais, a Fundação Universidade de Brasília, a Universidade Federal de Santa Catarina, a Universidade do Estado da Bahia, o Centro Universitário SENAC, a Universidade Federal do Pará e a **Universidade do Quebec em Montreal**, objetivando integração à rede de instituições que atuarão em ações de parceria a serem desenvolvidas com o Centro de Estudos e de Pesquisa sobre o Brasil – CERB, daquela Universidade canadense.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor